

INDICAÇÃO Nº 161/2012

Implantação de ronda permanente da Guarda Municipal nas praças do Município.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Executivo municipal a realização de estudos para implantação de ronda permanente da Guarda Municipal nas praças do Município.

Sabe-se que as praças visam ao lazer das famílias, em seus finais de tardes, fins de semana, feriados, é comum ver famílias reunidas para um momento de descontração. No entanto, essa finalidade vem sendo extinguida. Após certa hora da noite, as famílias são substituídas, por usuários de drogas, álcool, os quais muitas vezes causam danos ao bem público, e o aumento da violência.

Cabe, portanto, ao Executivo municipal, tomar as providências necessárias para que a guarda municipal possa exercer sua função principal, que é proteger os próprios públicos.

Assim, a fim de proporcionar maior segurança e conforto a população reitera-se o pedido da Indicação Nº 202/2009.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de abril de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT